ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

PORTARIA Nº 091/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

"Nomeia candidato Aprovado em concurso público de provas e títulos para o cargo efetivo do Executivo Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e na forma dos artigos 37, Incisos II e IV da Constituição Federal; 23, incisos I, II, e III, da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº 68, de 08/07/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Passagem Franca do Piauí - PI);

Considerando o Edital do Concurso Nº 01/2025, de 03 de outubro de 2025;

Considerando o Decreto de Homologação Nº 02/2026, de 04 de fevereiro de 2026;

Considerando o Edital de Convocação Nº 10/2026, veiculado no Diário Oficial das Prefeituras.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **LAYSON JOSE DA SILVA**, inscrito no CPF Nº 051.954.243-65, para ocupar o Cargo efetivo de **MOTORISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Passagem Franca do Piauí.

Art. 2º – O Servidor nomeado prestará jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais neste município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca do Piauí, 23 de junho de 2026

Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

PORTARIA Nº 092/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

"Nomeia candidato Aprovado em concurso público de provas e títulos para o cargo efetivo do Executivo Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e na forma dos artigos 37, Incisos II e IV da Constituição Federal; 23, incisos I, II, e III, da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº 68, de 08/07/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Passagem Franca do Piauí - PI);

Considerando o Edital do Concurso Nº 01/2025, de 03 de outubro de 2025;

Considerando o Decreto de Homologação Nº 02/2026, de 04 de fevereiro de 2026;

Considerando o Edital de Convocação Nº 10/2026, veiculado no Diário Oficial das Prefeituras.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **BASILIO ALVES DE CARVALHO NETO**, inscrito no CPF Nº 015.385.733-18, para ocupar o Cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras de Passagem Franca do Piauí.

Art. 2º – O Servidor nomeado prestará jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais neste município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca do Piauí, 23 de junho de 2026

Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

PORTARIA Nº 093/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

"Nomeia candidato Aprovado em concurso público de provas e títulos para o cargo efetivo do Executivo Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e na forma dos artigos 37, Incisos II e IV da Constituição Federal; 23, incisos I, II, e III, da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº 68, de 08/07/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Passagem Franca do Piauí - PI);

Considerando o Edital do Concurso Nº 01/2025, de 03 de outubro de 2025;

Considerando o Decreto de Homologação Nº 02/2026, de 04 de fevereiro de 2026;

Considerando o Edital de Convocação Nº 09/2026, veiculado no Diário Oficial das Prefeituras.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOSSIAN ARAÚJO COSTA**, inscrito no CPF Nº 041.542.183-79, para ocupar o Cargo efetivo de **PROFESSOR CLASSE A** – 1º ao 5º ano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Passagem Franca do Piauí.

Art. 2º – O Servidor nomeado prestará jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais neste município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca do Piauí, 23 de junho de 2026

Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino
Prefeito Municipal

ID: E259BEE251CD4

PREFEITURA MUN. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RUA FRANCISCO MELO, S/N, CENTRO
41522186/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.888.305,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.888.305,98**

Anulação

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

19	04.122.0005.2006.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

23	04.122.0005.1027.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	30.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
60	04.122.0005.2009.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	75.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
64	04.122.0005.2009.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 000	Não se aplica	
70	04.122.0005.2009.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
84	04.122.0005.2009.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	16.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUN. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RUA FRANCISCO MELO, S/N, CENTRO
41522186/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.222

Anulação

02 06 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

92	04.123.0011.0002.0000	CONTROLE CONTABIL, FINANCEIRO E ECONOMICO	30,38	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	1 750 05
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

116	12.361.0005.2036.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 576 01
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
	999 000	Não se aplica		
162	12.361.0030.2039.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	65.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
174	12.361.0032.2046.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	12.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS, HABITAÇÃO E URBANISMO

231	15.452.0007.2058.0000	APRIMORAMENTOS DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	28.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 FUNDO MUN. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA VLR PRO

330	12.365.0029.1049.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO INFANTIL	35.775,60	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
293	12.361.0030.2037.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUN. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RUA FRANCISCO MELO, S/N, CENTRO
41522186/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.222

Anulação

02 21 00 SECRETARIA DE CULTURA

566	13.392.0037.2048.0000	DIFUSÃO CULTURAL	7.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

29	04.122.0005.1048.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-30,38	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 750 05
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	999 000	Não se aplica		
85	04.122.0008.2010.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	-44.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
88	04.128.0028.2017.0000	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	-28.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
89	04.128.0028.2017.0000	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

95	04.123.0011.2011.0000	CONTROLE CONTÁBIL, FINANCEIRO E ECONÔMICO	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

114	12.361.0005.2036.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 576 01
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RUA FRANCISCO MELO, S/N, CENTRO
41522186/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.222

Anulação

02 15 00 FUNDO MUN. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA VLR PRO

304	12.361.0030.2041.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	140.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
314	12.361.0031.2041.0000	ENCARGOS COM O PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	500.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
325	12.361.0052.2110.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 546 01
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

393	08.244.0021.1049.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

471	10.301.0019.2066.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	400.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
479	10.301.0019.2066.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
505	10.302.0019.1049.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	110.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 21 00 SECRETARIA DE CULTURA

PREFEITURA MUN. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RUA FRANCISCO MELO, S/N, CENTRO
41522186/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.222

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

164	12.361.0030.2039.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	-65.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
176	12.361.0032.2046.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Es		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS, HABITAÇÃO E URBANI

224	15.452.0003.2055.0000	APOIO SOCIAL BÁSICO	-25.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
227	15.452.0004.1024.0000	FORMAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural desti		
	999 000	Não se aplica		
252	26.782.0015.1014.0000	EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO

258	20.122.0005.1049.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-14.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
282	26.122.0005.1045.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 FUNDO MUN. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA VLR PRO

283	12.361.0009.1003.0000	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO	-80.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUN. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RUA FRANCISCO MELO, S/N, CENTRO
41522186/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.222

02 15 00 FUNDO MUN. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA VLR PRO

307	12.361.0030.2095.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	-500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
308	12.361.0030.2095.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	-35.775,60
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
318	12.361.0031.2096.0000	ENCARGOS COM O PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
320	12.361.0052.2110.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 546 01
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 000	Não se aplica	

02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

445	10.301.0019.1049.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
460	10.301.0019.2066.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-470.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	999 000	Não se aplica	
488	10.301.0019.2097.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	999 000	Não se aplica	
491	10.301.0019.2097.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	999 000	Não se aplica	
503	10.301.0019.2100.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUN. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RUA FRANCISCO MELO, S/N, CENTRO
41522186/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.222

02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

513	10.304.0019.2068.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	999 000	Não se aplica	

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

548	10.301.0019.1049.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 21 00 SECRETARIA DE CULTURA

567	13.392.0037.2048.0000	DIFUSÃO CULTURAL	-44.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-1.888.305,98**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO VINICIUS RODRIGUES SATURNINO:03524259383

SAULO VINICIUS RODRIGUES SATURNINO
PREFEITO MUNICIPAL
035.242.593-83

PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, 01 de ABRIL de 2026

ID: C53751AFC6F44

COMSEA
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
LEI Nº 34/2015

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – COMSEA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, para o período de 2026 a 2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA do município de São José do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 34/2015, que dispõe sobre a politica municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e

CONSIDERANDO:

I – O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) como direito fundamental, indispensável à dignidade da pessoa humana;

II – A necessidade de planejamento, articulação e integração das ações de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito municipal;

III – A importância do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional como instrumento orientador da política pública de SAN;

IV – O processo de construção participativa do Plano, com a participação da sociedade civil, do poder público e da comunidade local, por meio de reuniões, escutas e debates promovidos no território;

V – A deliberação do Plenário do COMSEA Municipal, em reunião realizada em 08 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN do Município de São Vicente Férrer/MA, com vigência para o período de 2026 a 2029, como instrumento de planejamento e gestão das ações de SAN no âmbito municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São José do Piauí, 12 de Junho de 2026

Eduardo Francisco de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

ID: FE4D22450E984

Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ Cada vez melhor!
End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

LEI N.º 102/2026, DE 05 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição do serviço de Assistência Judiciária Gratuita no âmbito do Município e cria o cargo em comissão de Assessor Jurídico vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de São José do Piauí-PI, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São José do Piauí, o Serviço Municipal de Assistência Judiciária Gratuita, destinado a prestar orientação e assistência jurídicas às pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social.

Art. 2º O serviço de que trata esta Lei será prestado por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com a finalidade de garantir acesso à justiça aos cidadãos que não possuam condições financeiras de contratar advogado particular.

Art. 3º Fica criado, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, o cargo em comissão de Assessor Jurídico, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Compete ao Assessor Jurídico:

(Continua na página seguinte)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - SAULO VINICIUS RODRIGUES SATURNINO - ***.*42.593-** - 24/06/2026 09:38:44
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - ***.*18.503-** - 24/06/2026 09:39:07